

Veridica semper cum coniugem
estis fuisse, sob os puros de hi, a pures
fiam de mte - os fr. bono fr 28 de
jouis de 1867

Obra angustis curas de Obis
1º Inst. unco-

Joachim Martin de Aguiar, de quem
vinte e sete annos - Inspector de Saco
tiros - Casado, honroso, natural de Ponte
Felix e marcos de no Daimo das Povoa
ros, aos los annos, noco - Teste meu de
jurado ao Santos Evangelhos em bren
lira dilla em que por sua mte de
rito - foveritas dila a mte de que
sou bren - foveritas todo llo fover e seu
inguiris. Para todo contido de pro
tu de fallas? Responso que todo de
de Chamoso no qualis con de Inspe
tor de garantias, no dia vinte e cinco
de Comento, dirigido a a fover de Jo
Lito Tenor de Sampain, e lo tenor e mte
de seu jurado a tenor Com real do
mte de fover de tenor Com real do
regulans. a Mois vellos seis annos
de idade, a seguir, quatro, e a mte
me dois, e sou de fover de Jo
inguiris mte fover, que osos are
arcas heros lillas os mte de seu
mojada fover mte a a mte de seu
e que por ella fover a mte de seu
quente de seu qual e mte de seu
fover a mte de seu mte de seu
Responso que seu sob os certo, mte

Mas que hevio disse que a si procti-
 care e crime por ter sido anteriormente
 e amagoso por sua liberdade de ser mu-
 lher em ferros. Nao mais disse. Pelo
 si por sua Curador novo foi contestado
 Es. ut - achado. Conforme epizuro
 e - Em julho cerca de Oliveira Pereira
 ou seja.

Oliveira

2o m. offiz. de edg. e
 Loug.

Bento Barreto de Azevedo Gurgel

Certifico que intirei a todo mundo em
 fidei declaracao para sua curador se de
 sua residencia em ferros de hum an-
 no sem que com summa e a este ju-
 ra, sob as penas da lei, o qual ficou
 sciuto - com fe. com fe. 28 de Junho de
 1864. Oliveira Pereira de Oliveira

2o Teste

Humizen Pedroso de Camargo Moraes, de
 trinta annos, casado, brasileiro, natural
 de São Paulo, e morador desta, ao castro
 novo novo. Testemunha jurada nos
 Santos Evangelhos em plena vida d'elle
 em que fizeo seu mais direito e pre-
 sente dizeo a verda de que sabe
 e a fuzerem tois lhe fosse - semo. inq-
 rido. por tois. Com tudo da parte de fi-
 lhas? Respondeo que ouvis de Joao
 Leite Ferraz de Sampaio, que Coutinho
 tem sido assassinado tem erantoo² nos

suas, filhas da sua Escrava Benedita, e
que isto elle sempre attribuiu a mim e
mei dos Amallos, por que não havia
outra pessoa senão elle, seria capaz
de praticar hũa crime tal. Pergun-
tos se lembra a si firmemente, se sabe
alguem ser a mesma Benedita me
de ditas Amallos? Respondeu que se
alguem se lembra ser a mesma. Per-
guntado se lembra de sempre não lhe
dizer que dias antes do delicto pertencem
des Castigos a si, Mentou de-o em ferros
e com a marca de outros Castigos?
Respondeu que favor de sempre não
do lhe dizer, que mais me elle deponha
de de novo mais sobre a respeito d'isto. No
de novo disse. Pelo si por me Amallos
nosso foi contestado, liv. 1.ª - e o resto
conformem apizcoa. De Julia Maria de
Almeida Escrava assento.

Almeida
Escrava

Uenrique Pedro de Camargo Mol.
Bento Barreto de Alvalade

Certifico que intervi a test. em todos os
declarados para as ferros de hũa
nos mesmo se de de novo nos ser no
que foi em ir o mesmo com a mesma
a este Juizo sob as penas do hũa, o qual
fizer sciente e sem fi. Com. Fe. 28 de
Jou. de 1867.

Almeida Escrava

Brasil de Oliveira Luciano de Souza

Provincia

Antonio Joao Pinheiro

Barth Barreto de Almeida Gurgel e

testes que interveio a testem unhas superior
declarou para sua esposa de se sua re-
videncia no processo de sua esposa sem que
houveram com seu marido a este
pessoal sob os juras de si, e qual se con-
tente a seu fi. Com o Juiz de 28 de Junho de
1867 O Juiz Julio Carlos de Oliveira

5º Teste

Testemunha Gasi de Oliveira Sara, de trinta
anos, Casado, natural e morador desta,
dos Costumes, vado. Testemunha jurou
de aos Santos Evangelhos em hum livro
dillo sem que seu marido diria o
homem disse a verdade de que sou-
bera e parentado de fosse a sua. Inqui-
sido seu tes. Contando do parte de fo-
lhas? Respondeu que sabe por haver
a Abonade Gasi Lopes Barroelha, que o
se parente fora a autor de assassinato
de seu filho, disse. Ou o meu em Lopes
Barroelha, que isto ouvira do seu pro-
prio, e qual Contando que com o tes o
seu servindo de se hum coerto. Ou
outros. e sabe qual o motivo que o
seu a praticar o crime? Respondeu
em nada mais sabe - que nada mais
sabe a respeito. Nada mais disse

Mamad Antonio Soares, de trinta e sete
 annos, Casado, natural e morador desta
 das Costuras novo, Testamenteira jurado
 aos Santos Evangelhos em livro livro oella
 um que foi seu voad direito a pro me
 to direito a voad do que souber e per
 guntado lhe fosse a semo inquirido por
 tao. Contoso. da parte de felloas?

Responde que sabe que a si matou /
 suas tres fillas os qmms elle de frou
 te seis - os todas em occasiao que tres
 vezes os mes voad e que estiveram de
 farridos no Campo do guarda do Co
 dio qm de provincia o Campo de
 delite, sabe que foi a mesma si
 autora por que honris d'illo pro pria
 que lhe disse que matara - os a Caem
 te, mais nos lhe disse o motivo pe
 lo qual matou e elle de frou de
 voad mais soube por que de sim
 quem mais honris voad a est res
 frito e tao bem nos tem Comercio
 mais Com o si frou de os em
 dia. Noso mais disse. Pelo Curada
 do si voad foi contestado, lio. uti a
 achoso. Com for em apiqua de voad o
 rap de lo tem em he por voad sabe
 voad Jao Ferreira Abundo. In que
 lo Celas de Obisno Eximo a voad

Thirina Jose' Jussu' Mendes por

Bento Barreto de Amaral Junior

Carteiras que intimam a testemunha de
declarar para não saber de sua re-
denção ou fessas de bens seus, sem que
nenhuma a este fim, e qual fizesse sei-
ta ou não pi. Com fessas de 1867
Blasão Julio Cesar de Christ

4º Test. unido

Antônio Joaquim Pires, de quarenta e dois
anos de idade, Casado, Curado, natural de
Ytu, e morador desta casa Castanheira, novo
Testemunha jurado aos Santos Evangelhos em
seu livro lido em que por sua mão di-
zente e promete dizer a verdade da que se
lhesa e juramentos. Ou fosse, e sendo inge-
rido por todo conteúdo do parte de folhas
R Responde que sabe que foi a si jurado
que matou aos seus três filhos, por ter
ovido d'ella propria, oujos, elle depondo ver
tudo em occasião que transcorra no Corde-
fim de procederem corpos de delicto; de
se mais, por ter ovido da mãe sua, que
sua Senhora quizeria multotal-a por
que tendo a sua mãe levado os rampas
se fitor, entendendo por isso que elle
teria relação illicita com o fitor e
por isso dando suas Senhoras tiradas
liberado a Castigal-o. Mentado o seu fitor
aos, foi só isto que ovido della e a sua
que mais e de novo mais sobre
Nada mais disse. Pelo rei por sua ovada
nada foi contentado, lido isto e oclado
conformo exigencia. In Julio Cesar de

Barão de Oliveira Lima a um amigo

Almeida

Antonio Joaquim Pinheiro

Barão Barreto de Almeida Gurgel &

Certifico que intimado a testar em um bo. supra
declaro para meu Mestre de casa de casa e
residência no processo de Lima como sem que
firmamente com meu amigo e este
quisse sob as penas de Lei, o qual ficou
satisfeito e sem fi. Com F. 28 de Junho de
1867. O Barão de Almeida Gurgel de Oliveira

5º Teste

Tribuna José de Almeida Lara, de trinta
anos, branco, natural e morador desta,
dos costumes, vivo. Testamento jurado
dos Santos Evangelhos em um bo. supra
della em que fez sua mais direita e
promette dizer a verdade do que sou-
ber e perguntado lhe fosse - sendo pergun-
tado se sabia de parte de fe-
lhas? Respondeu que sabe por haver
a honrada José Lopes Barroalho, que o
se firmante fora a autora de osm. voto
de suas filhas, dizendo. Ou o meu amo Lopes
Barroalho, que este crime do proprio
ri, aquil. Cantava que com um bo. o
crime sobrevindo de se bem o certo. Per-
guntado se sabia qual o motivo que o
levou a praticar o crime? Respondeu
que nada mais sabe - que nada mais
havia a respeito. Nada mais disse

Barão de Oliveira Lima a seu amigo

Almeida

Antonio Joaquim Pinheiro

Barão Barreto de São Geraldo

Certifico que intimado a testar em um bo. supra
declaro para meu Mestre de casa de sua re-
sidência no prazo de seis annos sem que
primeiramente com me unigen a este
juizo sob as penas de Lei, o qual fiz com
sinceridade e sem fe. Com P. 28 de Junho de
1867. O Barão de Oliveira Lima

5º Teste

Tribunaes José de Oliveira Laro, de trinta
annos, branco, natural e morador desta,
aos Costumes, voto. Testemunha juran-
do aos Santos Evangelhos em bom hien
della ser quem fez e sou mais direito e
prometto dizer a verdade e o que sou-
ber e perguntado lhe fosse - semo ingeni-
riza e jurar. Contendo da parte de pe-
llas? Respondeo que sou por haver
a Abonade José Lopes Abonolha, quem o
si firmante fora a autor de osim voto
de sua filhas, dizendo. Ou o meu em Lopes
Abonolha, quem este annos do proprio
ri, aquel Cantão quem com me tres o
Crime devidos de os hien Coverti. Per-
guntado se sabia qual o motivo quem o
hian o praticar o crime? Respondeo
quem nada mais sabe - quem nada mais
havia a respeito. Nada mais digo

dizer quem elle foi perguntado. Pela si-
fira seu procurador n'essa foi. Contra tod-
as as leis e o choro. Conforme o artigo 2.^o
do Regulamento de Officio de Officio de
1867

Officio

Tiburcio Jasi de Alon^{do} Lara
Bento Barreto de Alon^{do} Gueze

Certifico que intima a testem^{unha} de
fira declarada para nos. Mencionar de
sua resi^{den}cia no prazo de tempo
sem que com^o m^ostrarem a este fim, sob
as penas do lei, a qual fizeo ser m^ostr-
ado em fi. Com^o 28 de Junho de 1867

Officio de Officio de Officio

6.^o Teste

Abraão Jasi Lopes de Oliveira, de r. int^{er}
e cinco annos, Official de Justiça, Corde-
natural de Paraguará, e maraca de
dos Costumes, n'essa. Teste m^ostrando
jurado aos Santos Evangelhos em h^om-
lira delle em que fizeo sua resi^{den}cia
rita e fizeo elle dizer a verdade de
que soube e fizeo todo o fizeo
sua resi^{den}cia. Por ter. Contendo de
parte de fizeo. Proposico que houve
e si Officio de Officio de Officio
sua fizeo quem m^ostrando sua resi^{den}cia
sua resi^{den}cia e fizeo esse de h^om-
e quem fizeo fizeo de fizeo de sua
sua resi^{den}cia e fizeo quem a Cabu m^ostrando, offi-

atribuindo-lhe rebeldias illicitas com o fi-
 tar do farenso, por cujo suspiro, estor-
 uo re amocoso de seu Castigosa Sen-
 do esse caso digo em Castigo me terem
 no em terras, disse-lhe mais a si que
 com esse de sofrer, furtivos de sua vida
 do farenso, mas que tendo de ali
 deixar seus filhos, resolveu matar - os
 como de facto o fez, depois de que
 veio para esta cidade apossar-se
 com sua mãe que aqui morreu, e que
 se por outro achou melhor entregando a
 a farias, o que offendeu - se bem dia
 depois de commettido o crime. Não se
 mais disse. Pelo se por se curar
 mais foi com todo, bis. isto - achou
 conformo a justiça e. De Julio Cesar
 do Obispo Luciano e sua

Almirante
 (3)

Manoel Jose Lopes Maranhão
 Bento Barreto de São Jorge

Certifico que intentei a testemunha supra
 deliberação para esse se mostrar de sua e
 ciência no prazo de hum anno sem
 que a com se unirem o est. que sob
 as penas de lei, e qual ficou sacrista e
 seu p. com seu 28 de Junho de 1864
 Obispo Julio Cesar de Obispo

Obis

Das vinte e oito de Janeiro de mil oitenta e
 seis - seis mil e setenta e sete mil e seis

Constituição em uma Carteira fora estas
cartas. O mesmo se fez de
lha Joazeiro Antonio de Oliveira. Em
Julio Cesar d' Oliveira heizen a seguir

Vista ao Sr. Promotor Constitucional 48 de Janeiro
De 1854

Oliveira

Pub. em

Nos vinte e cinco de Janeiro de mil oitenta
e cinco e sessenta e sete visto estas cartas de
Constituição em uma Carteira fora estas
e a despacho supra. Em Julio Cesar d'
Oliveira heizen a seguir

Vista

Olho no mesmo dia e com
fuo declarado visto heizen de bem
em uma Carteira fora estas
Com vista do doutor Procu. at. Public.
e de bem mesmo Procu. at. de
de heizen heizen. Em Julio Cesar d'
seize heizen a seguir

Requeiro ao Meritissimo Juiz, antes de
tudo, o auto de qualificação da ré que de-
via ter sido feito logo q' esta compareceu
em Juizo, na forma do art. 171 do Regul.
n.º 110 de 11 de Janeiro de 1842; assim como a
repergunta da 1.ª test. inform. Jo. Leite
Ferraz de Sampaio, senhor da ré, afim de
verificar se é exacto o q' diz a ré no seu
auto de perguntas a fls, isto é: se Ferraz
dissera q' aceitava Leferino como padrinho